



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB, COM FOCO NA DE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO, PROMOVENDO ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À MESA DIRETORA NA EMISSÃO DE PARECERES, CONSULTORIA ÀS COMISSÕES TEMÁTICAS, BEM COMO NA DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 1º E 2º GRAUS NA JUSTIÇA ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

101.01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE: 500

Taperoá - PB, 30 de Janeiro de 2026.

*Marya Eduarda Santos Guimarães*  
MARYA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES  
Diretora de Finanças